



DECRETO Nº 13.001/2023

Dispõe sobre a utilização do Catálogo de Materiais (CATMAT) e do Catálogo de Serviços (CATSER), do Sistema Integrado de Administração e Serviços Gerais – SIASG, do Governo Federal, no âmbito da administração pública direta e indireta do Município de Alegre.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE**, Estado do Espírito Santo, no exercício das atribuições previstas no art. 84, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Alegre, e tendo em vista o disposto no art. 19, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a utilização do Catálogo de Materiais (CATMAT) e do Catálogo de Serviços (CATSER), do Sistema Integrado de Administração e Serviços Gerais – SIASG, do Governo Federal, ou o que vier a substituí-los, no âmbito da administração pública direta e indireta do Município de Alegre.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre - ES, 21 de março de 2023.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal de Alegre

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração